

Boletim de Serviço

Nº 431, 08 de outubro de 2021

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)

(71) 3283-8000 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS

Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

WAGNER MIRANDA GOMES

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 662, de 01 de outubro de 2021	4
RECONDUÇÃO	4
Portaria-SEI nº 663, de 04 de outubro de 2021	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 660, de 01 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 664, de 04 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 665, de 04 de outubro de 2021	6
Portaria-SEI nº 666, de 05 de outubro de 2021	6
Portaria-SEI nº 670, de 06 de setembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 671, de 07 de outubro de 2021	10
REMANEJAMENTO INTERNO	11
Portaria-SEI nº 675, de 08 de outubro de 2021	11
CONCESSÃO DE LICENÇA	11
Portaria-SEI nº 667, de 05 de outubro de 2021	11
INDICAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 676, de 08 de outubro de 2021	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
Portaria-SEI nº 49, de 28 de setembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 50, de 06 de outubro de 2021	13
Portaria-SEI nº 51, de 07 de outubro de 2021	14

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 662, de 01 de outubro de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a contratação de CATSER 3565: Serviço de fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel), utilizando cartão eletrônico (com chips/smart card/ tarja magnética) e CATSER 3565: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluído o fornecimento de peças para substituição.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Josiane Paixão Soeira - Matrícula/SIAPE: 2234627 (Coordenadora da EPC);

II - Lenildes Muniz dos Santos - Matrícula/SIAPE: 2250137;

III - Murilo Acacio Almeida dos Santos Junior - Matrícula/SIAPE: 1742615.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 663, de 04 de outubro de 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 296 de 07 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 10 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23534.020370/2020-92, ante as razões apresentadas na Despacho - SEI SUPRIN/Hupes-UFBA (16667051), de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 660, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ERICA MARQUES JORGE, matrícula SIAPE nº 2288815, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, ligada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Portaria-SEI nº 664, de 04 de setembro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ARMINDA LUIZA DE ALENCAR MAGALHAES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2176414, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, ligada a Divisão de Gestão de Cuidado, vinculado a Gerência de Atenção à Saúde, ligada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis

Superintendente Pro Tempore

Portaria-SEI nº 665, de 04 de outubro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1519643, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, ligado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado a Gerência de Atenção à Saúde, ligada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Portaria-SEI nº 666, de 05 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2021, oriundo do Pregão nº 21/2021, firmado com a BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço continuado de transporte de amostras biológicas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para atender às necessidades do Serviço de Genética Médica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES), os funcionários da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Paula Brito Correa	1872204	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

II - GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Ana Camila Mendes Andrade	3035924	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

III - FISCAL TÉCNICO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Daniel da Silva de Jesus	2250124	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

IV - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Marcele Fontenelle Bastos	2224993	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Portaria-SEI nº 670, de 06 de setembro de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 39/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto básico e executivo de Circuito Fechado de TV (CFTV) com Câmeras IP e Controle de Acesso às instalações do Complexo HUPES, localizado no Bairro do Canela, na cidade do Salvador, Bahia.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
------	--------------------	-------	--------

Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Marcus Vinicius Santos Patriarcha	2224997	Técnico em Informática	Equipe de Apoio/Técnica
Milton Alvarez Silva	1058313	Assistente em Administração	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Portaria-SEI nº 671, de 07 de outubro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA LEAO KIEFER DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE 2239369, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 675, de 08 de outubro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
1380901	LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA	ENFERMEIRA	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	01/10/2021

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 667, de 05 de outubro de 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 04 de outubro de 2021, ao empregado público GUSTAVO ALVES DE MELLO, matrícula SIAPE 1536179, ocupante do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal desta filial, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 23534.008733/2021-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/10/2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

INDICAÇÃO

Portaria-SEI nº 676, de 08 de outubro de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO o quanto disposto na NR nº 5 do Ministério do Trabalho e Previdência,

Art. 1º Indicar para o período 2021-2022 os membros para composição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HUPES/UFBA - Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Os indicados são:

TITULARES

ADRIANA TEODORO RODRIGUES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2242449
NEILAN SANTANA RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 2313645
ROSANGELA SATELES DO NASCIMENTO DE BARROS - Matrícula SIAPE nº 2255180;
DANIELE SOUZA DE SANTANA - Matrícula SIAPE nº 2391605;
CRISTINA PIRES BONFIM - Matrícula SIAPE nº 3047635;
RENATA SOUZA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1220309;
MAGDALANE MOTA BOMFIM - Matrícula SIAPE nº 2250433
ANDREIA RIBEIRO SANTOS MENESES, Matrícula SIAPE nº 3136517

SUPLENTES

CAIO CESAR LOPES BELMIRO - Matrícula SIAPE nº 228850
JAIRO BENEDITO XAVIER DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 3053646
RICARDO DA CRUZ ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3047625
MARLUCE BATISTA DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2348214
KARINE ROCHA DE MIRANDA - Matrícula SIAPE nº 2239016;
CARLA MARQUES DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2176417
RODRIGO CORREIA DA PAIXAO - Matrícula SIAPE nº 3053468

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 49, de 28 de setembro de 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2262374	ELISANGELA COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	UNIDADE DE BIOIMAGEM	31/08/2021
2289406	CASSIA DE MORAES PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE GESTÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	UNIDADE DE ONCO-HEMATOLOGIA	01/10/2021
3036002	AMALIA IVINE COSTA SANTANA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/10/2021
2288288	SILVIA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	01/10/2021

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 50, de 06 de outubro de 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2262374	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	MÉDICO	SETOR DE APOIO TERAPÊUTICO	UNIDADE NEUROMUSCULOESQUELÉTICO	25/10/2021
2348232	ANDRE GOYANNA PINHEIRO SILVA	MÉDICO - NEURORRADIOLOGIA	UNIDADE NEUROMUSCULOESQUELÉTICO	UNIDADE INTERVENCIONISTA CARDIOVASCULAR	02/08/2021
1344138	EDUARDO FREIRE MELLO	MÉDICO - NEURORRADIOLOGIA	UNIDADE NEUROMUSCULOESQUELÉTICO	UNIDADE INTERVENCIONISTA CARDIOVASCULAR	02/08/2021
2227317	DURVALINA BRITO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	01/10/2021

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 51, de 07 de outubro de 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no bolem de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2239023	LARISSA FREIRE GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	09/09/2021
2239290	MARIA JAQUELINE FRAGA MATOS DE ANDRADE	ENFERMEIRO	SETOR DE SUPRIMENTOS	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	04/10/2021
2255113	NEILA BOTELHO SAMPAIO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERELIZADO	08/10/2021
2238773	CARLA MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PATRIMÔNIO	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01/10/2021

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas